

Termo de Retificação:

Publica-se por incorreção referente ao Edital nº 006/01/2022, publicado em Diário Oficial, no dia 17/08/2022, destinado a contratação Temporária de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Onde se Lê: Item 1.2 “cuja Resolução é a de n.º 50’

leia-se: “cuja Resolução é a de n.º 56, de 17 de agosto de 2022”

Onde se lê: Anexo I - “ Gestor de Relações Institucionais/Gestor de Ações Sociais - Psicólogo, Vencimento Base R\$ 3.3917,40”

Leia-se: Anexo I - “Gestor de Relações Institucionais/Gestor de Ações Sociais - Psicólogo, Vencimento Base R\$ 3.917,40”

Onde se lê: “Anexo VII”

Leia-se; “Anexo VIII”

Onde se lê: “Art.2.º, Inciso VII, da Lei Complementar n.º 115”

Leia-se : Art. 2.º, Inciso IX, da Lei Complementar n.º 115”

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 18 de agosto de 2021

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

SUPERINTENDENTE DA EGOV

Dec.”P” n.º 05 de 01/01/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6f3dc2e7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>